ESTADO DO MARANHÃO



15 ds 124

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 480/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,

INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o grande índice de violência na cidade, quanto mas tivermos órgãos de segurança que é dever do Estado é direito e responsabilidade de todos. Solicito a criação da Secretaria de Segurança Pública para somar junto aos demais órgãos no combate à criminalidade e das diretrizes da segurança da cidade de Balsas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 06 de agosto de 2024.

Juarez **Medeiros** Sobrinho Vereador Autor/PL